



# Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

### PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 32, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

**OBJETO DE ANÁLISE:** Projeto de Lei nº 018 de 09 de fevereiro de 2024 com seguinte ementa: CRIA O CARGO DE "AGENTE DE CORREIOS" E AUTORIZA A CONTRATAÇÃO NA FORMA DE EMPREGO PÚBLICO, PELO REGIME DA CLT, CONFORME ESPECIFICA.

**RELATÓRIO:** A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 15/02/2024 e, após fora encaminhado a esta comissão em 15/02/2024, mediante Ofício nº 010/2024, e em reunião ocorrida no dia 22/02/2024, fora encaminhado para a presidência desta Casa Legislativa para retorno ao Executivo Municipal para readequação ao Projeto de Lei. No dia 23/02/2024 teve o retorno do Projeto de Lei ao Legislativo e, em reunião ocorrida no intervalo da Sessão Ordinária nº 1618, no dia 26/02/2024 teve designado relator o Vereador **ROGÉRIO MAYERHOFER**, que após análise emite o seguinte voto:

**VOTO DO RELATOR:** Cabe a esta comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

**Relator: ROGÉRIO MAYERHOFER**

**Vice-presidente: AURI SCHNEIDER**

**Membro: GILBERTO ABEL SCHÄFER**

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente do Legislativo Municipal para que tome as providências a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 26 de fevereiro de 2024.

**ROGÉRIO MAYERHOFER**  
Presidente